



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

DECRETO Nº 122/2017

Publicado
19 / 02 / 2017

Jornal o Regional
Edição Nº 1959

Pg Nº 05

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.729/2016 de 21/12/2016 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2017 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 119.763,45 (Cento e dezenove mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
06.001	DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS		
06.001.04.129.0003.2011	DESENVOLVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA		
127	3.3.90.47.00.00	1512 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENV. ECONÔMICO		
07.001	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO		
07.001.23.695.0014.2046	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO		
170	3.3.50.43.00.00	1000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
08.001	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
08.001.12.361.0010.2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL		
197	3.3.90.39.00.00	1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001.10.301.0007.2024	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE		
269	3.1.90.11.00.00	1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
550	3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO		
11.002	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
11.002.15.451.0017.1009	CONTRAPARTIDA DE EVENTUAIS CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS		
423	4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000,00
11.002.10.301.0007.1011	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
551	4.4.90.51.00.00	1500 OBRAS E INSTALAÇÕES	71.263,45
Total das Suplementações			R\$ 119.763,45

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os prováveis excessos de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		FONTES	VALOR
1.7.2.2.01.01.00.00	- Cota Parte do ICMS	000	36.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00	- Cota Parte do ICMS	103	15.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00	- Cota Parte do ICMS	303	9.000,00
9.7.2.2.01.01.00.00	- Dedução de Receita para o Fundeb - ICMS	103	(12.000,00)



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

2.4.2.2.01.00.00.00 - Transf. De Recursos do Sistema único de Saúde – Construção Posto de Saúde Deville	500	71.263,45
1.7.2.2.01.13.00.00 - Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	512	500,00

Total do Excesso de Arrecadação

R\$ 119.763,45

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal